



PORTARIA Nº 300/2024. AUGUSTINÓPOLIS - TO, 21 DE OUTUBRO DE 2024

“AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Atr. 62 Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, requisição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, acerca do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019, que trata da regulamentação da cessão de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER à servidora Sra. **LUCIDALVA FERREIRA MARQUES**, matrícula nº 568, portadora do CPF/MF Nº 402.XXX.XXX-49, ocupante do cargo efetivo de **“DIGITADOR”**, lotada na Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico do Município de Augustinópolis a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins-TO, com ônus para aquele órgão.

Art. 2º - A cessão do servidor é com ônus para o órgão cedente, inclusive no tocante ao recolhimento das contribuições previdenciárias, cujo período de cessão será de 01.01.2025 a 31.12.2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ad24fa-23102024164715**